**RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 121/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

***"Dispõe sobre a aprovação dos percentuais a serem alcançados pela Ação Estratégica da Região Hidrográfica III, referente ao Indicador 3 – Índice de execução física de ação priorizada pelo COMITÊ, prevista no PAP e na PAAD, conforme Contrato de Gestão INEA nº 69/2022"***

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.466, de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições e considerando:

— Os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com interveniência do Comitê Médio Paraíba do Sul, em dezembro de 2022;

— O Indicador 3 – Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo Comitê, previstas no PAP (Plano de Aplicação Plurianual) e na PAAD (Programação Anual de Atividades e Desembolso), com base no Plano de Bacia da Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul (PBH-MPS);

— A necessidade de elaboração de um documento formal decorrente da reunião plenária do Comitê Médio Paraíba do Sul, que englobe a definição das ações estratégicas prioritárias, juntamente com suas premissas, objetivos e recursos financeiros; as metas, programas e ações prioritárias; a alocação dos recursos financeiros para estudos e projetos considerados prioritários; os critérios de distribuição de recursos; os critérios empregados para a hierarquização dos estudos, projetos e ações; a proposta da AGEVAP em relação à estratégia de

contratação dos estudos, projetos e ações; e um cronograma físico que abranja os investimentos priorizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar os percentuais a serem contabilizados no alcance da execução física das ações estratégicas *4.1.1.2 Viabilizar a elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos* e 4.*2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos*, conforme o Indicador 3 – Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ, prevista(s) no PAP e na PAAD, na forma apresentada no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único: O disposto no *caput* deste artigo não prejudica o início, o desenvolvimento e a conclusão das demais ações e respectivas atividades definidas nos instrumentos de planejamento do CBH-MPS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Volta Redonda/RJ, 27 de novembro de 2023.

**Luis Felipe Cruz Lenz Cesar**

Presidente

# ANEXO I

O presente Anexo trata da definição de ação estratégica prioritária, juntamente com:

1. suas premissas, objetivos e recursos financeiros;
2. as metas, programas e ações prioritárias;
3. a alocação dos recursos financeiros para estudos e projetos considerados prioritários;
4. os critérios de distribuição de recursos;
5. os critérios empregados para a hierarquização dos estudos, projetos e ações;
6. a proposta da AGEVAP em relação à estratégia de contratação dos estudos, projetos e ações;
7. e um cronograma físico que abranja os investimentos priorizados

## 1. Premissas, objetivos e recursos financeiros

Este Anexo visa a detalhar as ações e respectivas atividades priorizadas pelo Comitê para acompanhamento no contexto do Indicador 3 “Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ, prevista(s) no PAP e na PAAD”.

As atividades relacionadas no presente Anexo são referentes à implementação do projeto “Águas do Médio” e intervenções subsequentes.

O objetivo do projeto é estimular e conscientizar a população das microbacias afluentes do rio Paraíba do Sul inseridas na RH-III, que promovem atividade pastoril e produção de leite, a adotar práticas que possibilitem a recuperação ambiental do solo, evitando a degradação e os impactos negativos na produção de água e no curso dos rios.

O projeto busca articular produtores rurais, população local, Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, entidades responsáveis pelo abastecimento de água, entre outros atores.

Estão previstas as seguintes atividades:

a) Comprometimento das instituições envolvidas

− Realização de reuniões com as instituições parceiras para apresentação do

projeto, discussão de objetivos e definição de responsabilidades;

- Estabelecimento de acordos e termos de compromisso entre os parceiros institucionais para garantir a colaboração e o engajamento no projeto.

b) Mobilização dos produtores

- Realização de ações de mobilização social junto aos produtores rurais, visando sensibilizá-los sobre a importância da recuperação ambiental e envolvê-los ativamente no projeto;

- Organização de encontros, palestras e visitas técnicas para compartilhar informações, trocar experiências e promover a adoção de práticas sustentáveis;

- Cadastramento dos produtores rurais interessados em participar do projeto e das atividades de intervenção nas propriedades.

c) Assinatura do Termo de Compromisso com produtores rurais

- Estabelecimento de acordos formais com os produtores rurais participantes, por meio da assinatura de um Termo de Compromisso, no qual são definidos os compromissos mútuos para a implementação das práticas sustentáveis recomendadas.

d) Diagnóstico de intervenções necessárias na propriedade

- Realização de diagnósticos técnicos nas propriedades rurais participantes, identificando as intervenções necessárias para a recuperação ambiental e a conservação dos recursos hídricos;

- Elaboração de planos de ação personalizados para cada propriedade, com orientações claras sobre as práticas a serem adotadas e o cronograma de execução.

É essencial destacar que, para a execução dessas atividades, a empresa executora, a ser contratada pela entidade delegatária do Comitê, deverá disponibilizar, minimamente, 1 educador ambiental com experiência em mobilização social e extensão rural, 1 técnico ambiental para saídas a campo, veículo adequado para acesso aos pontos de trabalho, acompanhamento de 1 coordenador responsável por todos os módulos e 1 auxiliar administrativo.

As atividades terão duração de dois anos, conforme estabelecido no projeto "Águas

do Médio" (https://www.agevap.org.br/edital-007-2018.php).

A seguir do desenvolvimento do projeto “Águas do Médio”, o Comitê dará início à execução das intervenções elencadas junto às propriedades cadastradas e com Termo de Compromisso firmado, considerando a hierarquização das prioridades e disponibilidade orçamentária.

Para a contratação da empresa que irá apoiar o desenvolvimento do projeto “Águas do Médio”, serão destinados R$ 745.242,14 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Para as demais ações, os orçamentos serão elaborados quando da elaboração dos planos de ação das propriedades.

## 2. Metas, programas e ações prioritárias

As atividades do projeto estão englobadas nas ações do Plano de Bacia da Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul (PBH-MPS), conforme abaixo.

Tabela 1. Agenda, subagendas, programas, ações e metas, conforme PBH-MPS.

| | |
|---|---|
| **Ações:** | **4.1.1.2 Viabilizar a elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos**<br>**4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos** |
| Programas: | 4.1.1 Elaboração de Estudos e Projetos de Conservação e Reabilitação de Bacias Hidrográficas Prioritárias<br>4.2.1 Execução de Plano e Projetos de Conservação e Preservação |
| Subagendas: | 4.1 Planejamento Territorial<br>4.2 Intervenções na Paisagem |
| Agenda: | 4. Infraestrutura Verde |
| Metas: | - Desenvolvimento de 2 estudos, planos ou projetos com vistas à recuperação ambiental e ao manejo correto do solo voltados a preservação dos recursos hídricos<br>- Execução de 2 projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos |

Ressalta-se que algumas atividades desta ação estratégica poderão fazer interface com outras ações do Plano de Bacia, a saber:

3.1.1.1 Elaborar estudos, projetos básicos e projetos executivos de sistema de esgotamento sanitário

3.1.1.2 Executar projetos básicos e executivos de sistema de esgotamento sanitário

## 3. Alocação dos recursos financeiros na ação considerada prioritária

De acordo com a atualização do Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovada através da Resolução nº 116/2023 de 30 de junho de 2023 e retificada pela Resolução nº 118/2023 de 14 de agosto de 2023, para o período de 2024 a 2026, será destinado um montante de R$ 1.701.815,65 (um milhão, setecentos e um mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) das ações 4.1.1.2 Viabilizar a elaboração de estudos, planos e projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à preservação dos recursos hídricos e 4.2.1.1 Executar projetos com vistas à recuperação ambiental voltada à conservação dos recursos hídricos.

Cabe ressaltar que o período do PAP é menor do que o período previsto no planejamento para execução do projeto. Sendo assim, no momento de revisão ou atualização do instrumento em que sejam tratados anos subsequentes, novos recursos poderão ser aportados.

## 4. Critérios de alocação dos recursos

O Plano de Aplicação Plurianual – PAP é o instrumento de planejamento e orientação dos desembolsos, compreendendo os recursos comprometidos e a previsão de arrecadação na Região Hidrográfica III no período de 2024 a 2026. Portanto, tem por objetivo o planejamento de curto prazo para alocação de investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação dos recursos voltados para a melhoria hídrica.

As ações previstas no PAP estão de acordo com os investimentos previstos no Plano de Bacia da Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul (RH-III), detalhados em seu manual operativo (MOP) e com os indicadores do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022. Estes investimentos, por sua vez, são detalhados anualmente na PAAD.

## 5. Critérios utilizados para a hierarquização das ações

Considerando o escopo do Indicador 3 – Índice de Execução Física de Ações Priorizadas previsto no Contrato de Gestão nº 069/2022, para hierarquização das atividades foram analisados os seguintes critérios:

a) Ações apontadas no Plano de Bacia da Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul, aprovado em 2021 e priorizadas no Manual Operativo (MOP) para o período de 2022 a 2026;

b) A importância do manejo do uso do solo e de áreas naturais de modo sustentável, no fornecimento de serviços ecossistêmicos e, consequentemente, na gestão de recursos hídricos;

c) Ações que possuem sua execução dentro da Governança da AGEVAP/CBH-MPS, a fim de não correr o risco de ter o cumprimento da meta comprometido em função da participação de agentes externos no processo.

## 6. Proposta de estratégia de contratação das ações

Por meio do Ato Convocatório n° 23/2023, foi realizada contratação de empresa especializada para assessoria técnica no desenvolvimento de ações do Plano de Bacia da Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul.

O Módulo 2 do Termo de Referência tem como foco a execução do projeto "Águas do Médio" em microbacias hierarquizadas pela Resolução CBH-MPS nº 99/2020.

As demais contratações decorrentes do projeto “Águas do Médio”, ou seja, as intervenções prospectadas para as propriedades parceiras, serão realizadas pela AGEVAP, através de Seleção de Propostas na modalidade Coleta de Preços, de acordo com as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, Norma Interna n.º 166/2013/AGEVAP e, quando couber, a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. O critério de seleção será o de menor preço.

## 7. Cronograma físico contemplando os investimentos priorizados

O cronograma físico para os anos de 2024 a 2027 estão apresentados na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma físico

| Atividade | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|---|---|---|---|
| Acompanhar contratação - Assessoria Técnica - Módulo Águas do Médio | 50% | 50% | 0% | 0% |
| Realizar ações de mobilização social junto aos produtores rurais | 100% | 0% | 0% | 0% |
| Cadastrar produtores rurais interessados em participar do projeto e das atividades de intervenção nas propriedades | 100% | 0% | 0% | 0% |
| Estabelecer acordos formais com os produtores rurais participantes | 30% | 70% | 0% | 0% |
| Realizar diagnósticos técnicos nas propriedades rurais participantes | 0% | 100% | 0% | 0% |
| Elaboração de planos de ação personalizados para cada propriedade | 0% | 100% | 0% | 0% |
| Definir prioridades para alocação de recursos em intervenções definidas nos planos de ação | 0% | 0% | 100% | 0% |
| Estabelecer acordos formais com as prefeituras participantes para execução das intervenções | 0% | 0% | 100% | 0% |
| Elaborar termo de referência para contratação das intervenções priorizadas | 0% | 0% | 100% | 0% |
| Contratar intervenções priorizadas, conforme disponibilidade orçamentária | 0% | 0% | 50% | 50% |
| Acompanhar execução dos projetos das intervenções priorizadas* | 0% | 0% | 0% | 100% |

*As ações desta atividade poderão ter cronograma de implementação de mais de um ano, se prolongando além do ano de 2027.